



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2809/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 235/2016, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, nos casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei 13.105, no âmbito dos Tribunais;

CONSIDERANDO a edição da Resolução n.º 257/2021, do Tribunal Pleno Administrativo, dispondo sobre a criação do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Acre - CIJEAC;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 1055/2025, designando os membros do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Acre - CIJEAC, para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI n.º 0001659-69.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VII do art. 1º da Portaria PRESI n.º 1055/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“VII – servidor Luiz Antonio Brasil de Lima, indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 17 de junho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente